



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220419084540 - Data/Hora Publicação: 19/04/2022 20:46:21

PORTARIA Nº 090/2022 – GP

Portaria nº 090/2022 – GP, de 18 de abril de 2022

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 154, 158 e 162 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, e considerando o que consta nos Processos Administrativos Disciplinares - PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão permanente de processo administrativo disciplinar dos Processos Administrativos Disciplinares de números 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022 e 007/2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 009/2022 – CPPAD, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220419084444 - Data/Hora Publicação: 19/04/2022 20:45:27

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.004-024/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa LUCIANA DE QUEIROZ RAPOSO 09716567464 inscrita no CNPJ: 39.715.650/0001-59, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Robótica Educacional, contemplando o atendimento no segmento de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 19 de abril de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**